



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 971/2017

SÚMULA: Abre Crédito Especial para Dotação Orçamentária por Fonte de Recursos referente a Repasse de Convênio do Estado, a ser firmado com a SINFRA-Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística para aquisição de Óleo Diesel e o Município de Cotriguaçu/MT e dá outras providências.”

Jair Klasner– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial , destinados à suplementação de despesas no valor de R\$ 255.653,62 (Duzentos e Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 09- Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Órgão Unidade: 04-Divisão de Infra Estrutura

Projeto/ atividade: 2084 Gestão e Manutenção da Infra Estrutura

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 255.653,62

Fonte de Recurso: 0024- Transferência de Convênios Outros

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrerá a conta de Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 09- Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Órgão Unidade: 04-Divisão de Infra Estrutura

Projeto/ atividade: 2084 Gestão e Manutenção da Infra Estrutura

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 155.653,62

Dotação Orçamentária: 3390.36.00 Pessoa Física -----R\$ 35.000,00

Dotação Orçamentária:3390.39.00 Pessoa Jurídica-----R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Próprios

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES

R\$

255.653,62

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 25 de julho de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal